NO CHESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 062/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 099/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 099/2025 – do Executivo Municipal, visa instituir no município o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar (PMAAF), na modalidade compra e doação simultânea, uma importante iniciativa que promove o fortalecimento da agricultura familiar, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 099/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em **regime de urgência**, solicitando prioridade à tramitação, aperfeiçoamento e implementação desse programa.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODÁIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026